



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0004/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o Inventário dos Bens Móveis e Imóveis da Instituição para o exercício 2013;

CONSIDERANDO o que recomenda a Instrução Normativa SEPAD n.º 205/1988 e ainda o Decreto Lei n.º 93.872/86;


CONSIDERANDO o que determinam o inciso XII, artigo 28 do Estatuto da Universidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores técnico-administrativos **Antônio Erivando Xavier Junior, Arly Dayany Fernandes Lopes de Carvalho e Alessandra Carneiro de Andrade**, para, sob a presidência do primeiro, realizar o Inventário Físico dos Bens Imóveis e Móveis existentes, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar o inventário à Reitoria da UFERSA.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, arquivando-se no
Mural dos Atos Oficiais
02/01/14
Carolme Oliveira Souza
Secretária Executiva da Reitoria